



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS CARUARU**

**EDITAL Nº 15, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 563/2016-GR, de 02/05/2016**, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no o Curso de Extensão – **Alemão Básico**, promovido pelo promovido Centro de Libras e Línguas Estrangeiras – CELLE, a ser realizado no próprio *Campus*.

### **1. DO CURSO DE EXTENSÃO**

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática, com carga horária mínima de 08 (oito) horas e processo de avaliação.

1.2 O Curso tem como objetivo a realização de uma breve iniciação na Língua Alemã que servirá como instrumento de introdução ao idioma.

### **2. DA CARGA HORÁRIA**

2.1 O curso terá uma carga horária de 30 horas.

### **3. DAS VAGAS**

3.1 São 20 vagas ofertadas neste edital destinadas a estudantes de Engenharia Mecânica do IFPE – *Campus* Caruaru.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições ocorrerão nos dias **04 a 05 de outubro de 2017**, exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: [goo.gl/VtB5nt](http://goo.gl/VtB5nt)

4.2 No ato de inscrição o aluno deverá preencher, obrigatoriamente, seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

### **5. DA SELEÇÃO**

5.1 Para seleção será utilizado o critério de ordem de inscrição dos candidatos, limitado ao número de vagas ofertadas.

5.2 Somente será considerada como válida a última inscrição.

5.3 Após o fechamento da turma, os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a

ordem de seleção.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1 O resultado do Processo Seletivo, a cargo da Divisão de Extensão (DEX) do *Campus* Caruaru, será nas redes sociais do IFPE *Campus* Caruaru, a partir do dia **06 de outubro de 2017**.

## **7. MATRÍCULA**

7.1 Os candidatos selecionados serão considerados automaticamente matriculados. Exceto se não chegaram a frequentar as aulas.

## **8. DA COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA OS CANDIDATOS APROVADOS**

8.1 A qualquer momento poderá ser solicitada documentação do candidato de acordo com a convivência e oportunidade da instituição.

## **9. DOS REMANEJAMENTOS**

9.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção e de acordo com a convivência e oportunidade da instituição.

## **10. DAS AULAS**

10.1 As aulas do Curso de Extensão em Alemão terão início no dia **07 de outubro de 2017** e ocorrerão nas aos sábados **das 08:00 às 11:00 horas**.

10.2 Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos do IFPE *Campus* Caruaru.

10.3 O Coordenador/professor do curso tem o dever de acompanhar o andamento das aulas tendo sob seu controle atas que comprovem o comparecimento dos alunos às aulas. Deve prontamente informar quando da evasão de algum aluno ou inclusão de novo aluno ao curso. Ao final do curso o coordenador/professor deverá enviar prontamente a Divisão de Extensão uma planilha calc/excel com a lista de todos os concluintes.

## **11. DOS CERTIFICADOS**

11.1 Através das informações fornecidas pelo coordenador/professor do curso serão gerados certificados em formato digital ao aluno.

## **12. DO DESLIGAMENTO**

12.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso. Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade, a participação, o compromisso nas aulas e outros de acordo com a convivência e oportunidade da instituição.

12.2 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer as aulas, sem justificativa legal, em três dias consecutivos e sua vaga poderá ser preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera de acordo a conveniência e oportunidade da instituição.

12.3 Ao aluno ausente será garantido o prazo de 03 (três) dias, contados da data da última ausência, para justificar suas faltas junto à Coordenação do CELLE.

### 13.DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Divulgação Edital	04 de outubro de 2017	Redes sociais do IFPE <i>Campus</i> Caruaru
Inscrições	04 a 05 de outubro de 2017	Formulário eletrônico
Divulgação do Resultado	06 de outubro de 2017	Redes sociais do IFPE <i>Campus</i> Caruaru
Início das aulas	07 de outubro de 2017	IFPE <i>Campus</i> Caruaru
Avaliações	04/11/2017 e 09/12/2017	IFPE <i>Campus</i> Caruaru

### 14.DA DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de todos as informações referentes ao Processo de Seleção nas redes sociais do IFPE *Campus* Caruaru.

12.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral deste *Campus*.

Caruaru, 03 de outubro de 2017.

  
**ELAINE CRISTINA DA ROCHA  
SILVA**  
Diretora Geral do *Campus* Caruaru

  
**LÍDIA PEREIRA SILVA**  
Coordenadora da Divisão de Extensão do *Campus* Caruaru

  
**DAVI DIAS SOARES**  
Coordenador do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras do *Campus* Caruaru